



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2013,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A
EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP. 74063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Anselmo Pereira da Silva Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 430036 – 2ª Via – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 190.369.141-91 e pelo Procurador Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dr. Lourival de Moraes Fonseca Júnior, portador da OAB/GO nº 20.085, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, CEP 01205-905, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 061.198.164/0001-60, Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, neste ato representada pelas procuradoras, Sra. Marta Wouters Montoya, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 57.124.465-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.184.650-00 e Neide Oliveira Souza, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 28.543.390-8, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2013, conforme Processo Administrativo nº 2016/0001497, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:



CONSIDERANDO que o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, estabelece que as atividades a serem executadas de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada, por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato nº 28/2013, qual seja, a prestação de serviços de seguro dos veículos da Câmara Municipal de Goiânia, se enquadra na situação estabelecida pelo artigo 57, II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que os serviços de seguro veicular têm por finalidade assegurar a integridade do patrimônio público de forma permanente; que a Câmara Municipal de Goiânia necessita dos serviços de seguro veicular para o desempenho de suas atividades finalísticas; que a descontinuidade ou o fracionamento dos serviços de seguro veicular pode causar prejuízo às atividades do Poder Legislativo Goianiense; que a necessidade pública a ser satisfeita pelos serviços de seguro veicular é permanente e contínua e, por fim, que a contratada vem prestando o serviço satisfatoriamente;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Goiânia adquiriu novos veículos, mediante Contrato nº 52/2015, celebrado em 28/12/2015, com a empresa Lince Motors S/A e que a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais providenciou o devido endosso, em face da substituição dos automóveis;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária para a despesa a ser contraída, que a Presidência deste Poder providenciou a devida autorização e que a celebração deste Termo Aditivo foi precedida do devido processo administrativo, nos termos dos autos nº 2016/0001497;



CONSIDERANDO, ainda, que o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2013 encontra-se em plena vigência, ocorrendo seu término em 03/11/2016;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 28/2013:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

“3.1 – DO PRAZO – O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após essa data, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 (com a nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98).”

RESOLVEM celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 28/2013, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, CONTEMPLADOS PELA PROTEÇÃO SECURITÁRIA

Nº	MODELO	RENAVAM	ANO/MOD	PLACA	CHASSIS	COR
1	LINEA HLX	168963086	2009/2010	NKS-0916	9BD110585A1517645	PRETO
2	PARATI G4	168457989	2009/2010	NKQ-2546	9BWGBO5W3AP033093	PRATA
3	PARATI G4	168460165	2009/2010	NKQ-2616	9BWGB05WOAP033097	PRATA
4	PALIO FIRE	168716062	2009/2010	NKR-1756	9BD17164LA5527316	PRATA
5	PÁLIO FIRE	168665557	2009/2010	NKQ-9726	9BD17164LA5527274	PRATA
6	PÁLIO FIRE	168717786	2009/2010	NKR-1856	9BD17164LA5527184	PRATA



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

7	PÁLIO FIRE	168662345	2009/2010	NKQ-9566	9BD17164LA5527795	PRATA
8	PÁLIO FIRE	168658828	2009/2010	NKQ-9446	9BD17164LA5527909	PRATA
09	PÁLIO FIRE	168661446	2009/2010	NKQ-9526	9BD17164LA5527884	PRATA
10	ETIOS	01080392529	2016/2016	PQD-7832	9BRK29BT6G0084598	PRATA
11	ETIOS	01080393410	2016/2016	PQD-7862	9BRK29BTXG0084572	PRATA
12	ETIOS	01080394386	2016/2016	PQD-7892	9BRK29BT8G0084635	PRATA
13	ETIOS	01080395129	2016/2016	PQD-7912	9BRK29BT7G0085002	PRATA
14	ETIOS	01080395811	2016/2016	PQD-7932	9BRK29BTXG0084605	PRATA
15	ETIOS	01080398268	2016/2016	PQD-7972	9BRK29BT6G0085007	PRATA
16	ETIOS	01080399124	2016/2016	PQD-8022	9BRK29BT0G0084595	PRATA
17	ETIOS	01080400238	2016/2016	PQD-8062	9BRK29BT4G0085037	PRATA
18	ETIOS	01080401099	2016/2016	PQD-8082	9BRK29BT7G0085226	PRATA
19	ETIOS	01080401897	2016/2016	PQD-8132	9BRK29BT8G0085297	PRATA
20	ETIOS	01080402982	2016/2016	PQD-8172	9BRK29BT1G0084718	PRATA
21	ETIOS	01080404365	2016/2016	PQD-8242	9BRK29BT0G0084726	PRATA
22	ETIOS	01080456012	2016/2016	PQD-9132	9BRK29BT4G0085426	PRATA
23	ETIOS	01080456616	2016/2016	PQD-9152	9BRK29BT7G0085274	PRATA
24	ETIOS	01080582085	2016/2016	PQE-2062	9BRK29BT7G0085341	PRATA
25	ETIOS	01080582573	2016/2016	PQE-2092	9BRK29BT8G0085459	PRATA
26	ETIOS	01080583170	2016/2016	PQE-2132	9BRK29BT4G0085393	PRATA
27	ETIOS	01080683256	2016/2016	PQE-4552	9BRK29BT9G0085468	PRATA
28	ETIOS	01080682640	2016/2016	PQE-4542	9BRK29BT5G0085452	PRATA
29	ETIOS	01081129953	2016/2016	PQF-6942	9BRK29BT3G0085594	PRETA
30	ETIOS	01076156670	2016/2016	PQF-9761	9BRK29BT4G0080842	PRATA
31	ETIOS	01076469229	2016/2016	PQG-8941	9BRK29BT0G0081101	PRATA
32	COROLLA	01076470090	2016/2016	PQG-8951	9BRBDWHE1G0302626	PRETA
33	ETIOS	01076470308	2016/2016	PQG-8961	9BRK29BT8G0081105	PRATA
34	COROLLA	01076470553	2016/2016	PQG-8971	9BRBDWHE4G0302748	PRETA
35	ETIOS	01076470626	2016/2016	PQG-8981	9BRK29BT8G0081220	PRATA
36	ETIOS	01076470677	2016/2016	PQG-8991	9BRK29BTXG0081350	PRATA
37	ETIOS	01076470812	2016/2016	PQG-9011	9BRK29BT6G0081295	PRATA
38	ETIOS	01076708487	2016/2016	PQH-6151	9BRK29BT7G0081564	PRATA
39	COROLLA	01077026320	2016/2016	PQI-6321	9BRBDWHE5G0304055	PRETA
40	ETIOS	01077571710	2016/2016	PQK-3951	9BRK29BTXG0081641	PRATA
41	ETIOS	01077765646	2016/2016	PQL-1261	9BRK29BT7G0081967	PRATA
42	ETIOS	01077765719	2016/2016	PQL-1271	9BRK29BT8G0082352	PRATA
43	ETIOS	01077765760	2016/2016	PQL-1281	9BRK29BT3G0081979	PRATA
44	ETIOS	01077994793	2016/2016	PQM-0771	9BRK29BT6G0082978	PRATA
45	ETIOS	01083262146	2016/2016	PQM-1432	9BRK29BT4G0086642	PRETA
46	ETIOS	01083263355	2016/2016	PQM-1512	9BRK29BT8G0086501	PRETA
47	ETIOS	01078229470	2016/2016	PQM-7331	9BRK29BT6G0083208	PRATA
48	ETIOS	01078232307	2016/2016	PQM-7521	9BRK29BT6G0083239	PRATA
49	ETIOS	01078653230	2016/2016	PQO-2551	9BRK29BT7G0083623	PRATA
50	ETIOS	01078655070	2016/2016	PQO-2591	9BRK29BT7G0083587	PRETA
51	ETIOS	01078868147	2016/2016	PQO-9741	9BRK29BT2G0084033	PRATA
52	ETIOS	01078942533	2016/2016	PQP-2031	9BRK29BT0G0083835	PRATA
53	ETIOS	01078994371	2016/2016	PQP-3951	9BRK29BT8G0084022	PRATA
54	ETIOS	01080083003	2016/2016	PQS-4821	9BRK29BTXG0084832	PRATA
55	ETIOS	01080092398	2016/2016	PQS-5021	9BRK29BT5G0084737	PRATA
56	ETIOS	01080093297	2016/2016	PQS-5031	9BRK29BT2G0084758	PRATA



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 28/2013

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 28/2013, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada em seguro para cobertura dos veículos automotores pertencentes à Câmara Municipal de Goiânia.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 04 de novembro de 2016 e expirará em 03 de novembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará despesa no valor de **R 42.670,80 (quarenta e dois mil, seiscientos e setenta reais e oitenta centavos)**, conforme dotação orçamentária nº **2016.0101.01.031.0001.2001.33903969.100** e Nota de Empenho nº **73**, datada em **21/10/2016**.

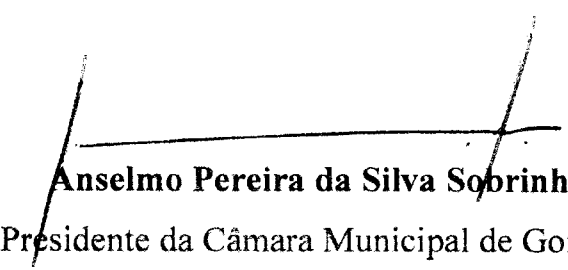
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 28/2013, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas. Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

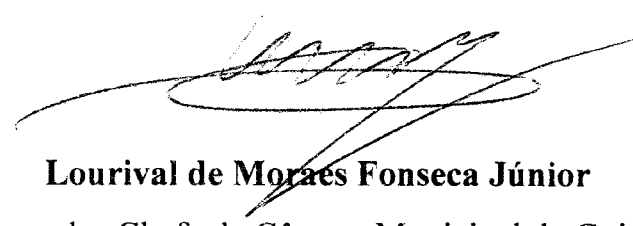
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 1º de novembro do ano de 2016.



Pela CONTRATANTE:

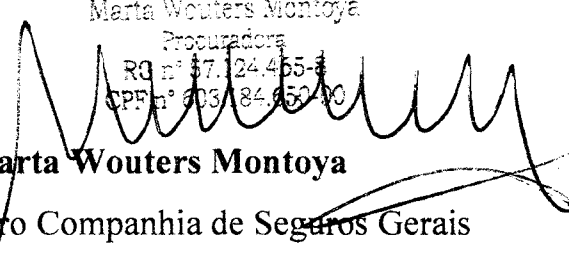


Anselmo Pereira da Silva Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Lourival de Moraes Fonseca Júnior
Procurador Chefe da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:



Marta Wouters Montoya
Procuradora
RG nº 57.124.455-8
CPF nº 603.184.952-00
Marta Wouters Montoya
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais



Neide Oliveira Souza
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais